

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Processo nº 23067.031177/2023-83
Processo: 23067031177/2023-83 Contrato Prestação de Serviços Objeto: exercer função de Professor(a) Substituto(a) Departamento de Psicologia/ CH Partes: Universidade Federal do Ceará e Eveline Maria Nogueira Silva Vigência: 0707.2024 a 0809.2024 Signatários: Marlon Bruno Matos Paiva (contratante) e Eveline Maria Nogueira Silva (contratado(a)).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

AVISO DE REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024

EVENTO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDFar, por meio da Coordenadoria de Licitação/Pró-Reitoria de Administração, torna pública a republicação do Pregão Eletrônico nº 90003/2024, Nº Processo: 23855.002334/2024-34. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de SEGURO DE VEÍCULOS, tipo SEGURO TOTAL, para veículos da frota oficial da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 08 (oito) itens. Edital a partir de: 30/07/2024 das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h59min e também poderá ser lido

e/ou obtido no endereço eletrônico <https://www.comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/edita-156680-5-90003-2024> ou <https://ufdpar.edu.br/ufdpar/paginas/transparencia-paginas/licita coes-contratos-e-convenios-1/licitacoes/view> ou diretamente na UFDFar no Endereço: Av. São Sebastiao, 2819, Bairro de Fátima, CEP: 64.202-020 - Parnaíba/PI. Entrega das Propostas: a partir de 30/07/2024, às 08h00min, no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 13/08/2024 às 08h30min no site www.gov.br/compras.

ANTONIO DA SILVA SOARES JÚNIOR
Pregoeiro

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2024 - UASG 153046

Número do Contrato: 5/2020.
Nº Processo: 23068.055847/2019-61.
Pregão. Nº 68/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO. Contratado: 09.445.502/0001-09 - SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.. Objeto: Prorrogação, por mais dois meses, da vigência do contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em suas cláusulas conforme contrato inicial.. Vigência: 15/08/2024 a 15/08/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 140.966,06. Data de Assinatura: 29/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 29/07/2024).

EDITAL Nº 35, DE 26 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº 7.232/2010, no Decreto nº 9.739/2019, na Portaria ME nº 10.041, de 18 de agosto de 2021, na Instrução Normativa ME nº 2, de 27 de agosto de 2019, na Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023 e nas demais regulamentações pertinentes, bem como o constante do Processo digital nº 23068.033794/2024-94, torna público que estarão abertas as inscrições do Concurso Público para provimento dos cargos do Quadro de Pessoal Técnico Administrativo desta Universidade, sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Federais, de acordo com a Lei nº 8.112/1990, Lei nº 11.091/2005 e suas alterações, e Lei nº 12.618/2012.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público será regido por este Edital, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico do concurso: <http://www.progep.ufes.br/concurso2024>. O certame será coordenado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Ufes e pela Comissão de Planejamento e Coordenação do Concurso (CPCC), que implementará os procedimentos necessários à sua realização.

1.2 O presente concurso será constituído de prova objetiva para todos os cargos, de caráter eliminatório e classificatório e de prova prática para o cargo de Médico Veterinário/perfil: Cirurgia de animais de companhia, de caráter eliminatório e classificatório.

1.3 Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente este edital ou suas eventuais alterações. Os pedidos de impugnação deverão ser registrados exclusivamente no formulário eletrônico PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação do edital.

1.3.1 Não serão aceitos pedidos de impugnação intempestivos.

1.3.2 Os pedidos de impugnação inconsistentes serão indeferidos preliminarmente.

1.3.3 Da decisão sobre os pedidos de impugnação caberá um único recurso administrativo dirigido à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP). O recurso administrativo deverá ser enviado exclusivamente por e-mail, para o endereço eletrônico progep@ufes.br, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de notificação da decisão do pedido de impugnação, a ser enviada por e-mail ao cidadão requerente e à CPCC concomitantemente. Após esse prazo, os pedidos de impugnação serão considerados intempestivos e portanto, serão indeferidos.

1.4 Mediante justificativa da Universidade, todas as datas prováveis constantes deste edital são passíveis de alteração e em nenhuma hipótese será realizada devolução da taxa de inscrição por motivo de alteração ou prorrogação das datas referentes ao certame.

1.5 Em nenhuma hipótese será devolvida a importância paga pelo candidato a título de taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.

2. DOS CARGOS, REQUISITOS EXIGIDOS PARA INGRESSO NO CARGO, LOCAL DE TRABALHO, NÚMERO DE VAGAS, MODALIDADE DA VAGA, JORNADA DE TRABALHO E NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO PARA INGRESSO

Cargo	Local de prova / Local de trabalho	Requisitos exigidos para ingresso no cargo*	Total de Vagas	Vagas na modalidade Ampla Concorrência	Vagas na modalidade reserva Negros - Pessoa preta ou parda**	Vagas na modalidade reserva Pessoa com Deficiência**	Jornada de trabalho semanal	Nível de Classificação/ Capacitação/Padrão de Vencimento Inicial
ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO	EM	São Mateus/ES	Ensino médio profissionalizante na área do cargo, ou Ensino médio profissionalizante em qualquer área + experiência de 12 meses na área administrativa ou Ensino médio completo + experiência de 12 meses na área administrativa	03	01	01	40 horas	D-101
TÉCNICO LABORATÓRIO/ÁREA: INDUSTRIAL (Perfil: Geologia e Mineração)	DE	Alegre/ES	Ensino médio profissionalizante na área do cargo***, ou Ensino médio profissionalizante em qualquer área + Curso Técnico na área do cargo***, ou Ensino médio completo + Curso Técnico na área do cargo***.	01	01	00	40 horas	D-101
TÉCNICO EM CONTABILIDADE		Vitória/ES	Ensino médio profissionalizante na área do cargo + Registro no Conselho competente, ou Ensino médio profissionalizante em qualquer área + curso Técnico em Contabilidade + Registro no Conselho competente, ou Ensino médio completo + curso Técnico em Contabilidade + Registro no Conselho competente	05	03	01	40 horas	D-101
TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		Vitória/ES	Ensino médio profissionalizante na área do cargo, ou Ensino médio profissionalizante em qualquer área + Curso Técnico na área do cargo, ou Ensino médio completo + Curso Técnico na área do cargo.	08	05	02	40 horas	D-101
TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		Alegre/ES	Ensino médio profissionalizante na área do cargo, ou Ensino médio profissionalizante em qualquer área + Curso Técnico na área do cargo, ou Ensino médio completo + Curso Técnico na área do cargo.	01	01	00	40 horas	D-101
TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		São Mateus/ES	Ensino médio profissionalizante na área do cargo, ou Ensino médio profissionalizante em qualquer área + Curso Técnico na área do cargo, ou Ensino médio completo + Curso Técnico na área do cargo.	03	01	01	40 horas	D-101
ENGENHEIRO/ÁREA: SEGURANÇA DO TRABALHO		Vitória/ES	Curso Superior em Engenharia com Especialização em Segurança do Trabalho	01	01	00	40 horas	E-101
MÉDICO/ÁREA: CLÍNICA GERAL		São Mateus	Curso Superior em Medicina	01	01	00	20 horas	E-101
MÉDICO/ÁREA: MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE		Vitória/ES	Curso Superior em Medicina com Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade concluída em programa credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM)	02	01	01	20 horas	E-101
MÉDICO/ÁREA: PSIQUIATRIA		Alegre/ES	Curso superior em Medicina; e Residência Médica em Psiquiatria, em serviço credenciado e reconhecido pelo MEC e Sociedade Brasileira de Psiquiatria, ou Título de Especialista em Psiquiatria; e Registro no Conselho competente	01	01	00	20 horas	E-101
MÉDICO VETERINÁRIO/PERFIL: BIOEXPERIMENTAÇÃO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA		São Mateus/ES	Curso Superior em Medicina Veterinária	01	01	00	20 horas	E-101
MÉDICO VETERINÁRIO/PERFIL: CIRURGIA DE ANIMAIS DE COMPANHIA		Alegre/ES	Curso Superior em Medicina Veterinária	01	01	00	40 horas	E-101
OCEANOLOGO		Vitória/ES	Curso superior em Oceanologia ou Oceanografia	01	01	00	40 horas	E-101
ODONTÓLOGO		Alegre/ES	Curso superior em Odontologia	01	01	00	40 horas	E-101
ODONTÓLOGO		Vitória/ES	Curso superior em Odontologia	01	00	01	40 horas	E-101
NUTRICIONISTA		Vitória	Curso superior em Nutrição	01	00	01	40 horas	E-101
NUTRICIONISTA		São Mateus	Curso superior em Nutrição	01	01	00	40 horas	E-101

*Os cursos indicados no requisito/escolaridade devem ser reconhecidos pelo MEC e o comprovante (certificado ou diploma ou certidão) deverá ser apresentado e analisado apenas por ocasião da posse.

**Para alguns cargos não haverá a priori reserva de vagas para provimento imediato para negros - pessoa preta ou parda (PPP) e para pessoa com deficiência (PCD), em razão de o quantitativo de vagas ofertado inicialmente ser inferior ao previsto em lei para reserva. Todavia, em cumprimento ao disposto no Art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº 8.112/1990 e na Instrução Normativa MGI nº 23/2023, das vagas existentes para cada cargo somadas às vagas surgidas durante o prazo de validade do Concurso Público, serão considerados os percentuais legalmente devidos para fins de análise para o caso de haver nomeações superiores ao quantitativo original de vagas previstas neste edital.

